

# ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

DECRETO Nº 033/2023, de 01 de novembro de 2023.

Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

 Considerando que o ponto facultativo permitirá uma economia à Administração Pública Municipal, considerando que haverá baixa procura pelos serviços públicos;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º -** É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2023, após o Feriado de Nacional de Finados, facultando o ponto nesta data.
- **Art. 2º -** Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública "**Emergenciais**", devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.
  - **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRE-SE**

#### **PUBLIQUE-SE**

## **E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

### MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal